

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

## 1 Bolsa de Pós-Doutoramento

Na Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, F.P. (FFCUL), encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Pós-Doutoramento, no âmbito do projeto de I&D com o título "Que definição de biodiversidade para a conservação da biodiversidade?", "PTDC/IVCHFC/1817/2014", Financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

- 1. **Área Científica**: Biologia, Ciências Ambientais
- 2. **Requisitos de admissão**: Habilitações: Doutoramento em Ciências Ambientais ou áreas afins. O candidato deve ter obtido o grau de doutoramento há menos de 3 anos e deve ter uma formação de base (licenciatura) em Biologia Ambiental. Requer-se experiência em trabalho interdisciplinar, em particular na intersecção entre ciências sociais, ciências ambientais e ciências económicas, e conhecimento aprofundado de políticas de desenvolvimento sustentável. É fundamental o bom conhecimento do Inglês e do Português, falados e escritos. Serão considerados como critérios preferenciais: experiência prévia na condução de grupos focais e no processamento dos dados qualitativos resultantes utilizando software específico (e.g., NVivo, Quirkos, The Ethnograph).
- 3. **Plano de trabalhos**: Espera-se que o bolseiro desenvolva investigação de qualidade no âmbito da Tarefa 4 (Conservação e Sociedade) do projeto de investigação, cujo objetivo é investigar a conceção de biodiversidade do senso comum através de métodos experimentais. Em particular, espera-se que o bolseiro recorra a grupos focais para compreender a conceção de biodiversidade em grupos sociais urbanos e rurais. Espera-se igualmente que o bolseiro ajude a organizar e dinamizar seminários e conferências realizados no âmbito do projeto. Nos resultados obtidos da investigação será sempre indicado o apoio da FCT e a referência do projeto.
- 4. **Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<a href="http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf">http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf</a>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FFCUL aprovado em 22 de dezembro de 2014.
- 5. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Elena Casetta.
- 6. **Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa tem início previsto em março de 2017. O contrato com a duração inicial de 6 meses, pode ser renovado por mais 6 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- 7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.495,00 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<a href="http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores">http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores</a>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

- 8. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular de acordo com os requisitos de admissão e adequação do candidato ao projeto. Caso o júri assim o entenda, poderá proceder a uma entrevista com os candidatos melhores classificados. Nesse caso a classificação terá a seguinte ponderação: avaliação curricular (50%); entrevista (50%).
- 9. **Composição do Júri de Seleção**: Presidente: Doutora Elena Casetta; Vogais efetivos: Professor Jorge Marques da Silva e Doutora Judite Alves, Vogal Substituto: Dr. Davide Vecchi.
- 10. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista *por nota final obtida* alfabeticamente afixada no átrio da **FFCUL** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
- 11. **Prazo de candidatura**: O concurso encontra-se aberto no período de 1 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017.
- 12. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio electrónico (para ecasetta@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos: carta de apresentação, curriculum vitae detalhado (listagem habilitações e publicações), certificado de habilitações e nome e contacto de duas referências.